



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de abril de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Lei Complementar no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 122ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2024.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei Complementar na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR